



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 083/2019, Processo Administrativo nº. 011/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, Edital de Credenciamento nº. 002/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ICTUS CORDIS CARDIOLOGIA E DIAGNOSTICOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA – MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, doravante denominado **CREDENCIANTE** e a empresa **ICTUS CORDIS CARDIOLOGIA E DIAGNOSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.949.282/0001-48, com sede na Rua Antônio Dias, nº. 20, apto. 402, Bairro Bom Pastor, em Divinópolis-MG, CEP 35.500-163, neste ato representada pelo Sr. Richard Franklin da Silva, inscrito no CPF nº. 071.461.426-20, já anteriormente denominada **CREDENCIADA**, doravante denominado **CREDENCIADO**, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, decorrente do Credenciamento nº. 002/2019, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade de **consultas** mensais contratadas no contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados em **CARDIOLOGIA**, para atendimento aos usuários do sistema público de saúde do Município de Itapecerica/MG, passando a vigor da seguinte forma:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR POR CONSULTA |
|------|---|--------------------|
| 02 | Médicos com titulação e/ou pós-graduação <i>latu senso</i> e/ou Residência Médica em CARDIOLOGIA , com vínculo em unidades SUS de média e alta complexidade, onde se tem referência de acolhimento de pacientes de Itapecerica/MG para esta especialidade. Os atendimentos se darão na sede do Município de Itapecerica/MG, uma vez por semana. Número de consultas: 43 (quarenta e três) / mês. Professional indicado: Dr. Richard Franklin da Silva – CRM/MG 48641 | R\$100,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, o contrato em epígrafe passa ter o seu valor aditivado e acrescido em R\$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020 pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: FICHA 298: 02.05.02.10.302.0006.2038-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da Lei orgânica do município de Itapecerica

Lara

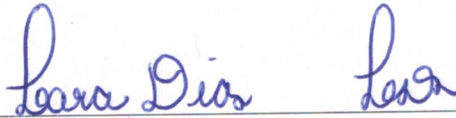
[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

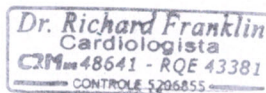
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 03 de novembro de 2020



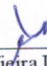
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde





Credenciada: ICTUS CORDIS CARDIOLOGIA E DIAGNOSTICOS LTDA.
CNPJ nº. 21.949.282/0001-48
Sr. Richard Franklin da Silva - CPF/MF nº. 071.461.426-20

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico